



# BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

DECRETO nº 213/2025, de 22 de maio de 2025.

*Determina suspensão do Leilão de inservíveis 01/2025, até ulterior data a ser fixada.*

JOÃO DE LIMA, Prefeito de Bocaiuva do Sul, Estado de Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 67, VI, da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO**, os apontamentos exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, via CACO 355983 e a necessidade de retificações

**DECRETA:**

Art. 1º **Fica Suspenso o leilão de inservíveis 01/2025**, que seria realizado na data de 23 de maio de 2025, até ulterior determinação de data a ser fixada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bocaiúva do Sul, Paraná, 22 de maio de 2025.

JOÃO DE LIMA

Prefeito de Bocaiuva do Sul